



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Aprecia o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 002/2016- CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor;

Considerando que o Inciso IX do Regimento Geral do CAU/BR, determina que compete ao Conselho Diretor, apreciar e manifestar-se sobre os instrumentos normativos de gestão de pessoas propostos pelo presidente;

Considerando que o CAU/BR está em processo de definição, implantação e adesão ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR);

Considerando o documento apresentado pela Véli Soluções em RH.

DELIBEROU:

Por autorizar o presidente Haroldo Pinheiro a tomar as devidas providências em relação aos encaminhamentos do documento apresentado.

- Divisão dos Cargos;
- Forma de promoção e progressão de carreira;
- Critérios a serem cumpridos pelos colaboradores;
- Critérios de avaliação;
- Responsabilidades do CAU/BR;
- Implantação;
- Mobilidade dos funcionários dentro da carreira;
- Enquadramento salarial entre todos os analistas de nível superior.

Brasília – DF, 06 de julho de 2016.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPFI-CAU/BR

CLAUDEMIR ANDRADE
Coordenador Adjunto da CEP-CAU/BR



GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR
Coordenador CEF-CAU/BR
